CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA e REDAÇÃO

O **Projeto de Lei n. 41/2009** de autoria de todos os Vereadores desta Casa de Leis, dispõe sobre a utilização de materiais confeccionados em papel reciclado na administração pública municipal, de forma gradual.

Tal utilização, hoje amplamente utilizada em inúmeros setores públicos e até mesmo privados, visam ajudar a preservação do meio ambiente, vez que, as tecnologias hoje adotadas, são plenamente capacitadas na reutilização da matéria prima "papel".

A sua implantação é gradual e também tem vinculação ao preço do produto comparado com o papel convencional, quando este tiver preço igual ou inferior aquele.

Parecer da Assessoria Jurídica opina pela sua legalidade e juridicidade.

Ante o exposto e após a analise do referido Projeto de Lei por esta Comissão e atendendo formalidade legal, somos de parecer favorável ao requerido, pela sua aprovação.

Sala das Comissões em 22 de junho de 2009.

Marcos Simão
Presidente

José Nelson de Farias
Secretário

Joel Antonio de Souza
Membro